



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049/2013

EMENTA: Remanejar Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: A necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando: que o servidor abaixo discriminado encontra-se disponível.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Servidor **Damião Rodrigues da Silva**, matrícula **00262**, para exercer a função de Agente administrativo na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Fica o Secretário de Educação responsável pelo local de trabalho e carga horária do Servidor acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 03 de janeiro de 2013.

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

